



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes personalidades:**

- Ademar Paizante Monteiro dos Santos;
- Adriana Lepaus Koffler;
- Alcebádes Giacomini;
- Amilton Rodrigues Kaizer;
- Ana Maria Bermudes Siqueira;
- Christian Felipe Vieira do Nascimento;
- Douglas Fabiano Volkert;
- Enio Bergoli;
- Franco Ferreira Quintanilha;
- Geovane José Ramos;
- Gláucio Beninca Coelho;
- Hudson Soares Leal;
- Izael Brunhara;
- Jefson Pereira Colpani;
- Jéssika Siller Neves;
- Jorge Marcelino Kikhofel;
- Joseni Thomas Porto;
- Josias Antônio Cabrini;
- Kamila Guaitolini Zaneti;

- Lourdes Calvacante Syan;
- Marcelo Silva de Souza;
- Marcos Antonio Cont;
- Marisley Santana de Jesus Almeida;
- Maxwell Tozi Sian;
- Natalia Luiza Barth da Silva;
- Octaciano Gomes de Souza Neto;
- Patricia de Alvarenga dos Santos;
- Robert Willian Peterle Vieira;
- Sara Lannes e Souza;
- Stelio Pereira Cibien;
- Urbano Oliveira Filho;
- Valeria da Silva Schimdt do Amaral Reis;
- Valquiria Chiffler Souza;
- Wanderley Machado Soares.

**Art. 2º -** A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Carlos Agostinho Künsch;
- Darley Jansen Espíndula;
- Fábíá Loteiro ;
- Fabiele Loteiro;
- Fabíola Loteiro;
- Jacira Lenke Seidel;
- Jefferson Valente Muniz;
- Lionel Heuller Laurett;
- Maria Lourdes Muller Bremenkamp;
- Orlandina Santanna Leppaus;
- Osvaldo Wolkartt;
- Romero Luiz Endringer
- Valério Gonçalves Ferro.

**Art. 2º** - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

## PORTARIA Nº. 052/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 514-S do Governador do Estado do Espírito Santo, que trata do ponto facultativo do dia 13/04/2017;

Considerando os termos do Decreto nº 072/2017 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 13/04/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 13/04/2017 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

## PORTARIA Nº. 052/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, a **Srª. FRANCYELLEN SILLER DIAS DE MELO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH.

**Prezado(s) Vereador(es):**

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), às 17h00min, no Plenário da Câmara Municipal**, ocasião em que serão discutidas e votadas as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 014/2017**, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LEOPOLDINA - FEAFES.
- **Projeto de Lei nº 015/2017**, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
- **Projeto de Lei nº 016/2017**, ALTERA DISPOSIÇÕES DO ANEXO I DA LEI Nº 1513, ALTERADA PELA LEI Nº 1552, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Santa Leopoldina/ES, 18 de abril de 2017.

Atenciosamente,

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1867 – DIA 03/04/2017**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 014/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFES.  
**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Concede Título de Cidadão Leopoldinense.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Concede Título de Honra ao Mérito.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 008/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

Vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER seja expedido ofício à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para que seja investigada a interrupção constante do fornecimento de energia elétrica e



# IMPrensa Oficial Eletrônica

serviços de iluminação pública no Município, pugnando pela adoção das medidas cabíveis na presente situação.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 009/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

Vêm requerer seja expedido ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), para que seja concluída a construção de calçadas para pedestres na rodovia que liga o bairro Funil ao Centro de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 010/2017**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. Sr. Octaciano Gomes de Souza Neto, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção, limpeza das laterais e canaletas e recapeamento do trecho de asfalto que liga a Comunidade de Mangaraí a Barra de Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 020/2017**, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

**INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de buscar providências junto a Escelsa para a poda das árvores existentes nas proximidades da rede elétrica, que passa pela Rua Vereador Sebastião José Siller, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 022/2017**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

**INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de se realizar a limpeza do calçamento e galerias da ladeira próxima à Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, bem como na estrada que liga o bairro Funil até a cachoeira da fumaça, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 025/2017**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB.**

**INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instituição, em nosso Município, do Programa de Incentivo à regularização Fiscal com a Fazenda Pública de nosso Município, servindo como parâmetro o modelo de Lei nº 9.113 (anexo).

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Indicação nº 027/2017**, de autoria da Vereadora ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS.

**INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de determinar a disponibilização do veículo fumacê, para circular por todas as ruas de nosso Município, a fim de combater o mosquito Aedes aegypti.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 028/2017**, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

**INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar calçamento no entorno do Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como a instalação de refletores de iluminação no local referido.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 003/2017**, de autoria dos vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PDT e SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. RONILTON MAGELO BITTENCOURT, ocorrido no dia 1º de abril de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 004/2017**, de autoria dos vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PDT e SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **ERALDO RODRIGUES**, ocorrido no dia 1º de abril de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1868 – DIA 10/04/2017**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 015/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza firmar convênio entre o município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para transferência de Recursos Financeiros.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 016/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Altera disposições do anexo I da Lei Nº 1513, alterada pela Lei Nº 1552 de 20 de abril de 2016.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui disposições na Lei Municipal Nº 1588/2016.

**Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**Leitura do Projeto de Lei Nº 018/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2017.

**Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Lei Nº 019/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017.

**Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 020/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Inclui elemento de despesa no PPA, Lei Municipal Nº 1468/2016.

**Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Indicação Nº 008/2017**, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de cortar gastos com cerimonial, e coquetéis, lanches ou buffet nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 019/2017**, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja realizado um projeto

de revitalização e reforma no "Parque da Independência" implementando, conseqüentemente, a restauração do "coreto" que é um importante patrimônio Histórico da cidade.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 021/2017**, de autoria do vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar equipe de servidores para realizar serviços de limpeza, permanentemente, destinados ao bairro de Vila Nova, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 026/2017**, de autoria dos vereadores **Robson José Siller – PMDB e Nelson Lichtenheld – SD**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de retorno das atividades desenvolvidas pelo CRAS, na comunidade do Rio da Prata, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1869 - DIA  
19/04/2017

## ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 014/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei nº 015/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza firmar convênio entre o município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para transferência de Recursos Financeiros.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei nº 016/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera disposições do anexo I da Lei Nº 1513, alterada pela Lei Nº 1552 de 20 de abril de 2016.

**APROVADO POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi – PMN, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS PELOS VEREADORES:**

Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

**CONTRATADO:** PONTO DAS PLACAS LTDA-EPP

**OBJETO:** prestação de serviços de confecção de títulos comemorativos, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 130º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017, nos termos dos Decretos Legislativos de números 001/2017 e 002/2017.

**Valor do contrato:** R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias com início em 11 de abril de 2017 e término em 10 de maio de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

**CONTRATADO:** PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 84317175649.

**OBJETO:** prestação de serviços de buffet com vistas a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 130º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017.

**Valor do contrato:** R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias com início em 11 de abril de 2017 e término em 10 de maio de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** SILVANO BULLERJAHN 08275937752.

**OBJETO:** prestação de serviços para ornamentação do plenário da Câmara Municipal, bem como local onde será feito o coquetel, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 130º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017.

**Valor do contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias com início em 11 de abril de 2017 e término em 10 de maio de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL  
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

**CONTRATADO:** LUCINEIA RAMOS LAUVERS PINTO  
09854741737.

**OBJETO:** prestação de serviços de cobertura fotográfica, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 130º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017.

**Valor do contrato:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**Vigência:** 60 (trinta) dias com início em 11 de abril de 2017 e término em 10 de junho de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL